

14.02.2025

Proposta n.º 27/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 107712903 e ID 8238, no valor de 141,72€ para o pagamento da fatura de eletricidade. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

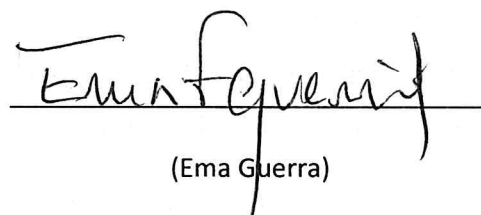
Lisboa, 12 de fevereiro de 2025.

A Técnica Superior



(Natália Vinagre)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)



Atendimento a clientes 213 53 53 53

das 9h às 20h
chamada para a rede fixa nacional

edp.pt

Caro(a) cliente,

Utilize o multibanco para pagar os documentos abaixo identificados
Pode pagar o valor indicado através de multibanco utilizando a entidade e referência apresentadas neste documento.

Estamos disponíveis para esclarecer as suas dúvidas

Poderá esclarecer as suas dúvidas em qualquer momento na área de apoio ao cliente em edp.pt. Para qualquer questão adicional, contacte-nos através das linhas de atendimento 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h | chamada para a rede fixa nacional), da área de cliente, da app EDP ou das nossas lojas.

Com os nossos cumprimentos,

Duarte Bettencourt

Duarte Bettencourt
Diretor Comercial

Número do Documento	Descrição	Data	Importância (€)
FT3400024117	Facturação Serviços	2025-01-22	14.90
320704094537	Factura	2025-01-22	123.80
598062513683	Contr. Audio-Visual	2025-01-22	3.02
Valor Total			€ 141.72

(D) - Débito; (C) - Crédito

EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.

Multibanco

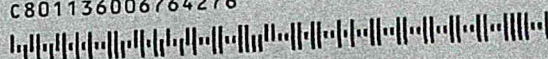
Entidade: 23013
Referência: 569807271
Montante: € 141,72

É feita a reserva para cada pagamento, nos
de acordo com o pagamento. *Quilómetros*

Entidade: 23013
Referência: 569807271
Montante: 141,72€



C801136006764276



Documento emitido a: 22 de janeiro 2025
Período de faturação: 20 de dezembro 2024 a 19 de janeiro 2025



Eletricidade

61,93 €



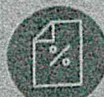
Gás Natural

34,12 €



Serviços

12,11 €

Taxas, Impostos e
Outros Encargos

33,56 €



As minhas mensagens

A partir de 01.01.2025, os preços de eletricidade já incluem as novas Tarifas de Acesso às Redes (TAR) aprovadas pela ERSE, a vigorar até 31.12.2025. Conforme informação divulgada em <https://www.erse.pt/media/xczdo4as/tep-se-2025.pdf#page=28>, a variação tarifária das TAR entre 2025 e 2024 é de + 11,8% para a BTN.

Aviso de segurança

Proteja-se das fraudes e antes
de qualquer pagamento verifique se:

- O remetente do SMS é EDPC
- O remetente do e-mail é faturaedp@edp.pt
- As entidades Multibanco associadas à sua fatura são 12223, 23013, 21196 ou 20174

O que marca o meu contador



Vazio 1 4 3 5

Ponta 1 2 1 3

Cheias 2 6 6 8

Nº 16802260011913



2 9 3 2

Nº 11022016092906

Leitura real
a 19 de janeiro 2025Leitura real
a 18 de janeiro 2025

Dê as leituras entre 16 de fevereiro e 18 de fevereiro 2025 na app EDP, online em particulares.cliente.edp.pt, do WhatsApp (911 955 282) ou do 800 10 53 53 (24h - chamada gratuita).
Se enviar fora destas datas, parte do consumo será estimado.

Se a EDP escolhe a Terra,
eu escolho a EDP.



Os dados do meu contrato

Nome do titular

IBAN

Morada de fornecimento

NIF

107712903

Código de contrato

160004672359

CPE (Código Ponto Entrega)

PT 0002 000 036 992 066 VL

Potência, Tarifa e Ciclo Horário

6,9 kVA - Simples - Sem ciclo

CUI (Código Universal Instalação)

PT 1605 000 008 057 611 AW

Escala de Consumo 2

Área de clientes e contactos

Área de cliente

App EDP ou particulares.cliente.edp.pt

Apoio ao cliente

- 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h - chamada para a rede fixa nacional)
- edp.pt/particulares/apolo-cliente

Para envio de cartas

Apartado 12121, Loja CTT Picoas, 1061-819 Lisboa

Leituras e dados pagamento

- Área de cliente na App EDP ou particulares.cliente.edp.pt
- 800 10 53 53 - Atendimento automático (24h - chamada gratuita)
- 911 95 52 82 - Atendimento apenas via WhatsAppAvarias Eletricidade 800 506 506
(24h - chamada gratuita)Avarias Gás 800 201 722
(24h - chamada gratuita)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Natália Alexandra Pinto Vinagre, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES CML, respeitante a Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 12 de fevereiro de 2025

_____

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 480

Ano: 2025

Data Registo: 12-02-2025

Data Documento: 12-02-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

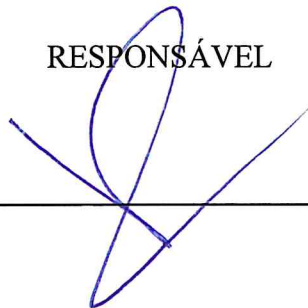
Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO EDP

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	9 806,06
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	79 884,75
6	Saldo Disponível do Orçamento	99 044,92
7	Despesa Emergente, que fica cativa	141,72
8	Saldo Residual do Projeto	92 365,05
9	Saldo Residual	98 903,20

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 473

Data Registo: 17-02-2025

Nº Proposta: 27/ISSF

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 17-02-2025

Fornecedor: José da Silva Nunes

NIF: 107712903

Descrição: APOIO EDP

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 494 760,35
2	Compromissos assumidos (c)	1 015 268,03
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 479 492,32
4	Compromisso n.º 473 relativo À despesa em análise (d)	141,72
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 479 350,60

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 17-02-2025

Assinatura do Responsável